

Expediente**Gestão da Informação**

Erlei Fortunato Cerni Baú

Boa noite!

Por gentileza, podem protocolar esta correspondência eletrônica recebida como Resposta ao Requerimento nº 1203/2025?

Obrigado!

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Araraquara
Diretoria Legislativa

Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça
(16) 3301-0619

www.camara-arq.sp.gov.br



De: MC/Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos <aspar@mds.gov.br>

Enviado: terça-feira, 26 de agosto de 2025 09:10

Para: Expediente <expediente@camara-arq.sp.gov.br>; Legislativo <legislativo@camara-arq.sp.gov.br>

Assunto: Resposta: Moção do Município de Araraquara/SP - retirada do Brasil do Mapa da Fome.

Prezado Senhor Vereador,

Cumprimentando Vossa Excelência, faço referencia ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 638/2025/DGI/GAGI/GPPR de 7 de agosto de 2025 (17327202), pelo qual a Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Adjunto da Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República da Presidência da República envia à mensagem eletrônica de 30 de julho de 2025 (17327203), da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Araraquara/SP, que apresenta Requerimento nº 1203/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto Manço (PTB/SP), em que manifesta seu apoio à atuação do Governo Federal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pelas políticas públicas que resultaram na retirada do Brasil, mais uma vez, do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO/ONU), conforme anúncio oficial feito no dia 28 de julho de 2025, durante a 2ª Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU, realizada em Adis Abeba, Etiópia, conforme especifica.

Em atenção ao pleito, encaminho o Ofício nº 803/2025/MDS/ASPAR, acompanhado de anexos.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO DO REFERIDO E-MAIL.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Respeitosamente,

Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Gabinete do Ministro
Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome
61 2030- 3465/3456